



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 37, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Alteração de disciplina para o curso  
de Educação Física do Campus de  
Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 20 de março de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.905400/2023-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar alteração de disciplinas do Departamento de Patologia para o curso de Enfermagem, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Bioquímica VIII	<b>Referência Bibliográfica</b>
Fisiologia I	<b>Denominação: Fisiologia Básica</b> <b>Carga Horária</b> <b>Ementa, Conteúdo Programático, Referência Bibliográfica</b>
Biologia Celular	<b>Referência Bibliográfica</b>
Anatomia Sistêmica	<b>Referência Bibliográfica</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de abril de 2023.

Juiz de Fora, 20 de março de 2023

Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 20/03/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 20/03/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1193937** e o código CRC **DA97AC8A**.